



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC-Nº 102/2025.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 23 de julho de 2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI nº 016/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Antonio da Rocha**, que institui a Semana Municipal do Agricultor Familiar no Município de Conceição do Castelo a ser comemorada anualmente na semana em que recair o dia 25 de julho, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 22 de julho de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

*Recb em
24/07/2025*

Exmo. Sr.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.